Guizalberth, MASP 1351306-4, lotada no HRJP, a partir de 24/09/2013, cargo 1. Denise Elidia de Almeida, MASP 1194661-3, lotada no HRJP, a partir de 10/104/2013, cargo 3. Eliane Tercurina da Silva, MASP 1370199-0, lotada no HRJP, a partir de 28/07/2014, cargo 1. Hauli ANSP 1370073-7, lotada no HRJP, a partir de 28/07/2014, cargo 1. Genison Jose Roque, MASP 136425-25, lotada no HRJP, a partir de 28/07/2014, cargo 1. Genison Jose Roque, MASP 136425-25, lotada no HRJP, a partir de 12/05/2014, cargo 1. Joannily Jorge da Silva Veiga, MASP 1369331-5, lotada no HRJP, a partir de 17/04/2014, cargo 1. Juliana Dias Nascimento Fereira, MASP 1320321-1, lotada no HRJP, a partir de 17/04/2014, cargo 1. Juliana Dias Nascimento Fereira, MASP 1320321-1, lotada no HRJP, a partir de 27/04/2014, cargo 1. Joanna Paulia de Carvalho, MASP 1369337-2, lotada no HRJP, a partir de 27/04/2014, cargo 1. Joanna Paulia de Carvalho, MASP 1369337-2, lotada no HRJP, a partir de 27/04/2014, cargo 1. Maria de Fatima das Graças da Silva, MASP 1105315-4, lotada no HRJP, a partir de 07/07/2014, cargo 1. Maria de Fatima Lopes Rodrígues, MASP 120906-5, 10/2014, cargo 1. Maria Deptis Rodrígues, MASP 1368577-1, lotada no HRJP, a partir de 07/07/2014, cargo 1. Maria Beatriz Cama da Silva, MASP 1105315-4, lotada no HRJP, a partir de 28/07/2014, cargo 1. Maria Deptis Rodrígues, MASP 1368577-1, lotada no HRJP, a partir de 27/07/2014, cargo 1. Maria Deptis Rodrígues, MASP 136857-1, lotada no HRJP, a partir de 28/07/2014, cargo 1. Partir de 28/08/2014, cargo 1. Partir de 28/08/2014, cargo 1. Partir de 28/08/2014, cargo 1. Repinado lose dos Santos, MASP 1364058-2, lotada no HRJP, a partir de 30/04/2014, cargo 1. Partir de 29/04/2014, cargo 1. Repinado lose dos Santos, MASP 136405-6, lotada no HRJP, a partir de 31/04/2014, cargo 1. Terca Cristina Forteria MASP 1364906-6, lotada n

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO Á SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao(s) servidor (es): Edil Dias Ferreira Santos, MASP 126403-6, lotada (o) na MOV, a partir de 22/06/2011, cargo 1. Andre Couto Godinho, MASP 1357177-3, lotado na MOV, a partir de 01/02/2014, cargo 5. Heraldo Barboso Carlos, MASP 120568-8, lotado na MOV, a partir de 11/07/2011, cargo 3. Hebert Gomes Wereck, MASP 1089560-5, lotado na MOV, a partir de 01/01/2014, cargo 6. Leonardo Rodrigues Farnezi, MASP 1215674-1, lotado na MOV, a partir de 01/02/2014, cargo 5. Sonia Marcia Silva, MASP 1367939-4, lotada no HEM, a partir de 16/06/2014, cargo 1. Gilson Magno Frade, MASP 1028238-4, lotado no HEM, a partir de 10/06/2014, cargo 1. Gilson Magno Frade, MASP 1028238-4, lotado no HEM, a partir de 19/03/2015. Ana Noronha Nascimento, MASP 1129879-1, lotada no HIPII, a partir de 05/10/2010, cargo 4. Elis Leandra da Costa, MASP 1370449-9, lotada no HRAD, a partir de 09/08/2014.

CONCEDE LICENCA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII artigo 7°, CR/ 1988 e Parecer SEPLAG/AJA nº 2057/2006, por 120 nto e vinte) dias, à(s) servidora(s): Maria da Gloria Ribeiro Antonio, MASP 1198761-7/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 22/04/2015.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): Ricardo Coelho Costa, MASP 1356339-0/Efetivo, lotado na ADC, a partir de 08/05/2015. Alexandre Otavio de Carvalho, MASP 1370869-8/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 07/05/2015. Eduardo da Silva Guimaraes, MASP 1378214-9/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 06/05/2015. Fabiano Antunes Marinho, MASP 1266456-1/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 27/03/2015. Jose Mauro de Moura Silva, MASP 1368617-5/ Efetivo, lotado no HJAXIII, a partir de 27/03/2015. Efetivo, lotado no HRBJA, a partir de 05/05/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Robson de Jesus Duarte, MASP 136127-9/Efetivo, lotado no CMT, a partir de 15/05/2015. Talita de Carvalho Ferreira, MASP 1367331-4/Efetivo, lotada na CSSFA, a partir de 07/05/2015. Lidiane Faria Vazi, MASP 1370187-5/Efetivo, lotada tir de 07/05/2015. Lidiane Faria Vazi, MASP 1370187-5/Efetivo, lotada na CSSFE, a partir de 02/05/2015. Marcelo Bastos de Souza, MASP 1368241-4/Efetivo, lotada no HGV, a partir de 12/05/2015. Veronica Regina Xavier de Oliveira, MASP 1249007-4/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 12/05/2015. Michele dos Santos Lourenço, MASP 1299784-7/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 30/04/2015. Gislene Mara de Oliveira, MASP 1245261-1/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 08/04/2015. Eduardo Axer Avelino, MASP 1246365-9/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 13/03/2015. Larissa Lopes Braga Mendes, MASP 1333360-4/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 10/05/2015. Leidiane da Silva Regis, MASP 1362751-8/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 24/04/2015. Barbara Maria Teixeira Soares, MASP 1096585-3/Efetivo, lotada no HRP, a partir de 24/04/2015. Marcelo Jose Araujo Batista, MASP 1357279-7/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 09/04/2015. Ricardo Hissashi Nishimoto, MASP 1083198-0/Efetivo, lotado no HAC, a partir de 09/04/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos ter-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Rita de Cassia Nogueira da Mota, MASP 1205038-1/Efetivo, lotada na ADC, a partir de 09/05/2015. Eliete dos Santos da Silva, MASP 1278535-8/Efetivo, lotada na ADC, a partir de 13/05/2015. Geraldo Francisco Oliveira Filho, MASP 1038109-3/ Efetivo, lotado no CHPB, a partir de 05/05/2015. Maria Aparecida de Aquino, MASP 1041106-4/Efetivo, lotada no CHPB, a partir de 03/05/2015. Caroline Anastacia Resende de Melo Figueiredo, MASP 1035062-0/Efetivo, lotada no CHPB, a partir de 02/05/2015. Cassilene Gusmao de Menezes, MASP 1098024-1/Efetivo, lotada no HCM, a partir de 25/04/2015. Ednei das Dores Toledo Souza, MASP 1089937-5/ Efetivo, lotado no HCM, a partir de 08/05/2015. Sara Gomes de Souza, MASP 1289492-9/Efetivo, lotada no HGV, a partir de 02/05/2015. Jacinta Pedroso Machado, MASP 1082244-3/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 03/04/2015. Dina Tereza Meirelles Lima, MASP 1095534-2/ Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 16/04/2015. Nanci Rodri-Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 16/04/2015. Nanci Rodrigues de Brito, MASP 1039406-2/Efetivo, lotada no HJXXIII, a pargues de Brito, MASP 1039406-2/Efetivo, lotada no HIXXIII, a partir de 01/05/2015. Claudia Nogueira Motta, MASP 1123712-0/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 09/05/2015. Fabiana dos Santos Oliveira, MASP 1343124-2/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 09/04/2015. Joao Natal Antunes Matos, MASP 1040992-8/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 06/04/2015. Hedimilson Jose de Oliveira, MASP 1058270-8/ Efetivo, lotado no HRJP, a partir de 29/04/2015. Claudia Maria Lanna da Conceiçao, MASP 1094380-1/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 18/04/2015. Terezinha Nogueira de Souza, MASP 1086037-7/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 14/05/2015. Vania Alves Parreiras Pimenta, MASP 1064063-4/Efetivo, lotada MOV, a partir de 14/05/2015. Vania Alves Parreiras Pimenta, MASP 1064063-4/Efetivo, lotada mAOV, a partir de 11/0/2015. Elic lotada na MOV, a partir de 14/05/2015. Vania Alves Parreiras Pimenta, MASP 1269463-4/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 11/04/2015. Elizabeth Cristina de Moura Batista, MASP 1100940-4/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 30/04/2015. Anderson Machado Louro, MASP 1115799-7/Efetivo, lotado na ADC, a partir de 15/04/2015. Ivany Marilia Barros Santos, MASP 1040879-7/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 11/05/2015. Alicia Maria Parreiras Barbosa, MASP 1042675-7/Efetivo, lotada no IRS, a partir de 25/04/2015. Dayse Rodrigues de Petito, MASP 1086243 (Centreto Administrativo Lotada no HIJVIII). Brito, MASP 1086243-1/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 01/05/2015.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7°, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, å(s) servidora(s): Miriam Fernandes Tavares da Silva, MASP 1287324-6/Efetivo, lotada na CSSFE, a partir de 17/05/2015. Patricia Lopes Gonçalves Pereira, na CSSFE, a partir de 17/05/2015. Patricia Lopes Gonçalves Pereira, MASP 1265219-4/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 14/05/2015. Maria Luisa Toscano Malaquias Hybner, MASP 1091846-4/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 05/05/2015. Neidislene Alves Ferreira, MASP 1320151-2/Efetivo, lotada na CSSI, a partir de 16/05/2015. Luciene Aparecida Barbosa Ramos, MASP 1367033-6/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 11/05/2015. Denia Ferreira Gomes, MASP 1159091-6/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 23/04/2015. Viviane Discacciati Fonseca Moraes, MASP 1293918-7/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 01/05/2015. Rubia de Almeida Zancanela Toledo, MASP 1319233-1/Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 07/04/2015. Luciana Amaral de Souza, MASP 1296945-7/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de Efetivo, lotada no HRJP, a partir de 07/04/2015. Luciana Amaral de O7/05/2015. Lais da Conceição Pereira Pinheiro, MASP 1357647-5/ Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 07/05/2015. Lais da Conceição Pereira Pinheiro, MASP 1357647-5/ Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 28/04/2015. Adriana Duarte Capanema, MASP 1284875-0/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 07/05/2015. Lilian Dias Rocha, MASP 1269450-1/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 11/05/2015. Marcela Fonseca Ladeira, MASP 1187830-3/Efetivo, lotada no HJPII, a partir de 22/05/2015. Mariana Sabino Socasa MASP 1306/573-3/Efetivo, lotada no HJPII. a partir de 22/05/2015. Sabino Soares, MASP 1306673-3/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de Sabino Soares, MASP 13066/3-3/Etetivo, totada no HIJPII, a partir de 01/05/2015. Rosangela Paula Braz, MASP 1362874-8/Efetivo, totada no HIJPII, a partir de 08/05/2015. Viviane Discacciati Fonseca Moraes, MASP 1293918-7/Contrato Administrativo, lotada no HRJP, a partir de 01/05/2015. Mariana Sabino Soares, MASP 1306673-3/Contrato Administrativo, lotada no HIJPII, a partir de 01/05/2015.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documer ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Talita de Carvalho Ferreira, MASP 1367331-4/Efetivo, lotada na CSSFA, de solteira para casada. Ana Maria de França, MASP 1309280-4/Efetivo, lotada no HEM, de solteira para casada. Tito Herculano Diniz, MASP 1039676-0/Efetivo, lotado na ADC, de casado para divorciado. Julio Cesar Chinellato de Lima, MASP 1208061-0/Efetivo, lotado na CSSFE, de casado para divorciado. Gizele Candida Porfirio, solteira, MASP 1388050-5/Efetivo, lotada na MOV, para Gizele Candida Porfirio da Costa, casada. Lidiane Earia Vazi MASP 1370187-5/Efetivo Idada na CSSFE, de sol-Lidiane Faria Vazi, MASP 1370187-5/Efetivo, lotada na CSSFE, de solteira para casada. Karina Miranda Brunelli, solteira, MASP 1333126-9/ rato Administrativo, lotada no HJK, para Karina Miranda Brunelli

22 700540 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Ouintão Silva

Expediente

Resolução do CEAS n.º 518/2015

Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2015.

- O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando:

 a dimensão do estado de Minas Gerais e suas vocações regionais;
 o papel do Estado no Federalismo Nacional;
 a pobreza e a desigualdade social com características particulares em cada região do Estado;
 que cada região do Estado apresenta prioridades diferenciadas;
 ser este ano de Conferências de Assistência Social com o desafio de ir além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras e projetar o direcionamento da política para os próximos 10 anos Plano Decenal 2016-2026;
 a importância da mobilização dos segmentos, para participar de todo o processo, especialmente os usuários da assistência social;
 a resolução SEDESE/CEAS n.º 09 de 19 de março de 2015; e
 a deliberação de sua 200º Plenária Ordinária, ocorrida em 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar as orientações para as Conferências Municipais e regulamentar as Conferências Regionais e a Conferência Estadual de Assistência Social de 2015, contidas nesta resolução.

Art.2º As Conferências de Assistência Social, a serem realizadas nos Municípios, por Regiões e no Estado de Minas Gerais, no ano 2015, possuem a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Unico da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art.3° A 11° Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Resolução Conjunta da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 09/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 20 de março de 2015, e ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2015, no Minascentro – Avenida Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte – MG.

rt.4º A 11º Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema geral "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026". arágrafo único. O lema da 11º Conferência é o "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos."

Art.5º A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social será precedida de 15 (quinze) Conferências Regionais e essas pelas Conferências

Municipais. §1º As Conferências Municipais discutirão e deliberarão por propostas para as Conferências Regionais e Diretrizes para o Plano Decenal Estadual e Federal que serão objeto de apreciação na Conferência Estadual. §2º As Conferências Regionais discutirão as necessidades dos serviços regionais, a participação dos trabalhadores e dos usuários, considerando suas especificidades locais e deliberarão por diretrizes que serão apreciadas na Conferência Estadual com objetivo de comporem o Plano Decenal Estados

rt.6º A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 11ª Conferência Estadual contará com comissão organizadora, instituída pela Resolução do CEAS n.º 510/2015.

Art.7º O cronograma para a realização da 11ª Conferência Estadual é o seguinte

ATIVIDADES	PRAZO	
Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.	Até 10 de agosto de 2015	
Inscrição para as Conferências Regionais.	De 15 de julho à 15 de agosto de 2015	
Envio dos registros dos processos das Conferencias Municipais e das fichas de inscrição dos delegados, devidamente preenchidas ao CEAS.	Até 15 de agosto de 2015	
Realização das Conferências Regionais de Assistência Social.	De 25 de agosto a 06 de outubro de 2015	
Realização da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social	26, 27, 28 e 29 de outubro de 2015	

§1º Os registros dos processos das Conferências Municipais deverão ser encaminhados ao CEAS junto com a lista de presença dos participanto Conferência Municipal, por e-mail e correio. Os relatórios devem discriminar as deliberações para as Conferências Regionais e as deliberações a Conferência Estadual, considerando o Informe do CNAS n.º 5/2015 e o modelo constante no Anexo II. §2ºAs inscrições devem observar os prazos dispostos no Cronograma acima.

CAPÍTULO II DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Art.8º As Conferências Regionais deliberarão sobre diretrizes a serem incluídas no Plano Decenal do estado de Minas Gerais, considerando as espe-

Art.8º As Conferências Regionais deliberarão sobre diretrizes a serem incluídas no Plano Decenal do estado de Minas Gerais, considerando as especificidades de cada região e a necessidade de regionalizar ações do SUAS. \$1º O tema das conferências regionais será "O desafio da regionalização na consolidação do SUAS em Minas Gerais" e esse tema será discutido em três subtemas: a Regionalização da Proteção Social Especial; a Participação dos Usuários; a Participação dos Trabalhadores do SUAS. \$2º Nas Conferências Regionais serão eleitos os delegados da região para a 11º Conferência Estadual de Assistência Social. \$3º As propostas das Conferências Municipais serão compiladas pelo CEAS, que as classificará e agrupará da seguinte forma: Prioridades Regionais para aquelas cujo teor guardem relação com o tema das Conferências Regionais, definido no \$1º deste artigo, e discorrem sobre as diretrizes regionais para o Plano Decenal; e, Prioridades Estaduals, para as demais propostas cujo teor guardem relação com o tema da Conferência Estadual, e discorrem sobre as diretrizes para o Plano Decenal do estado de Minas Gerais. \$4º As diretrizes propostas pelas Conferências Regionais serão apreciadas na Conferência Estadual com objetivo de compor o Plano Decenal Estadual.

Art.9º Todos os municípios que realizarem as conferências municipais de assistência social poderão participar das Conferências Regionais. Os municípios participarão das Conferências Regionais, considerando a distribuição regional da SEDESE, anexo I, conforme quadro a seguir: CONFEDÊNCIAS DECIONAIS

	CONFERENCIAS REGIONAIS		
MUNICÍPIO SEDE	REGIONAL SEDESE ABRANGIDA	DATA DA CONFERÊNCIA	
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	25/08/2015	
	SALINAS	23/08/2013	
TIMÓTEO	TIMÓTEO	28/08/2015	
CURVELO	CURVELO	01/09/2015	
DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	03/09/2015	
UBERLANDIA	ITUIUTABA 09/09/2015 UBERLÂNDIA		
			UBERABA
	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	14/09/2015
ARAÇUAÍ	ALMENARA	15/09/2015	
	ARAÇUAÍ 15/09/2015		
TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	17/09/2015	
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	18/09/2015	
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS 22/09/2015		
	PASSOS	22/09/2015	
VARGINHA	VARGINHA	23/09/2015	
SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	29/09/2015	
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	30/09/2015	
MURIAÉ	MURIAÉ	01/10/2015	
PARACATU	PARACATU PATOS DE MINAS 06/10/2015		

Parágrafo único. O município sede da Conferência Regional poderá ser alterado conforme disponibilidade de local adequado para a sua realização

- Art.10. São critérios para os municípios participarem das Conferências Regionais:

 I Ter realizado sua Conferência Municipal de Assistência Social até o dia 10/08/2015;

 II Ter encaminhando até 15/08/15, por meio eletrônico e via correio, os seguintes documentos:
 a) Registro do processo da Conferência Municipal, considerando o Informe do CNAS n.º 5/2015, e o modelo constante no anexo II;
 b) Lista de presença dos participantes da Conferência Municipal modelo no anexo III;





Cidadania - Defensoria Pública é: Fonte de apoio para a Sociedade.

